

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 515

**Aprova balancete de julho/91, da  
Secretaria da Fazenda.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de julho de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2º Secretário